



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 647/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 10:54
Legislativo - PDL 4/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>12 / 06</u> /2023	
Data: <u>12 / 06</u> /2023	(<input type="checkbox"/>) PEDIDO DE VISTA (<input type="checkbox"/>) PEDIDO DE RETIRADA	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO (<input type="checkbox"/>) REPROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Lincon Barella.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Lincon Barella, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 31 de maio de 2023.

Arnaldo Gerhadrt Neto

Vereador - Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 31 de maio de 2023.



Arnildo Gerhadrt Neto

Vereador - Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

Lincon Barella

Nascido no dia 06 de junho de 1985, em Diamantino, hoje com 38 anos de idade, filho de Olivaldo Barella e Carmelina Bueno, ambos do Estado do Paraná.

Desde muito cedo acompanhou seu pai junto suas funções laborais, na empresa Motorama Retifica de Motores e na propriedade em que há a exploração do ramo de pecuária, que subsiste até os dias de hoje, caminhada essa que se repetiu por mais de uma década.

No ano de 2008 iniciou sua vida acadêmica na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino - UNED, onde ingressou no curso de direito concluindo no ano de 2013.

Logo em seguida aprovado no Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, atuando em conjunto nos negócios pertencentes a família e também no ramo da advocacia, situação que perdura até os dias atuais e que perdurarão pelos incontáveis anos perenes que estão por vir, sob a benção e a proteção de Deus, amém e que assim sempre o seja.